



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº1025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

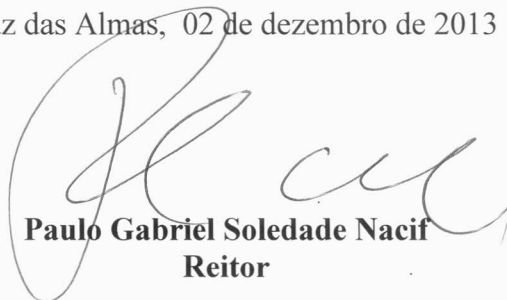
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso I do Art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, a servidora **SUSANA COUTO PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº1561837, ocupante do cargo de docente 3º Grau, regido pela Lei 8.112/90, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2013



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor